

**PORTARIA Nº. 4.453, DE 10 DE JUNHO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.165, de 02 de setembro de 2019 c/c Decreto nº. 20.168, de 02 de setembro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR EDNEY MARCIO DOS SANTOS TRINDADE JUNIOR, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-1, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de junho de 2020.

Ananindeua (PA), 10 de junho de 2020.

CARLOS AMÍLCAR DE SALES PEREIRA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4.455, DE 10 DE JUNHO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.165, de 02 de setembro de 2019 c/c Decreto nº. 20.168, de 02 de setembro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR RAIMUNDA OLIVEIRA GOMES, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-1, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 09 de junho de 2020.

Ananindeua (PA), 10 de junho de 2020.

CARLOS AMÍLCAR DE SALES PEREIRA  
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CIDADANIA, ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E TRABALHO**

**1º TERMO ADITIVO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**Nº. 183/2019 – SEMCAT**

**LOCATÁRIA:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Br. 316 Km 08, Rua Julia cordeiro, nº 67, Bairro: Centro, Ananindeua-PA.

**LOCADOR:** EMMANUEL BITTENCOURT RESQUE NETO, brasileiro, empresário, portador do RG nº 6259835 PC/PA e CPF (MF) nº 013.093.792-46, residente e domiciliado na Rua Rio Branco, nº 15, Bairro Nazaré, CEP: 66035-200, Belém/PA.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo Contratual tem por objeto o aditamento ao **CONTRATO ORIGINÁRIO nº 183/2019**, quanto à prorrogação de seu prazo, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 11/03/2020 até 11/03/2021, cujo objeto incide na locação do imóvel situado neste município, Rua R. Manoel Rosa, nº 02, Sítio Zé Galeto/ET, Bairro Curuçamba, para o funcionamento do estacionamento náutico, para

abrigar a lancha doada pelo MDS, da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho e suas unidades.

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 183/2019	R\$ 18.000,00
1º TERMO ADITIVO (referente a 12 meses)	R\$ 18.000,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ORGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL  
UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0824400042199 Implementação das Ações da Rede de Proteção  
NATUREZA DA DESPESA: 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA  
SUB-ELEMENTO: 3390361400 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS  
FONTE: 13110000 Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de março de 2020.

**VIGÊNCIA:** De: 11/03/2020 até: 11/03/2021.

**SECRETÁRIA RESPONSÁVEL:** LENICE SILVA ANTUNES.

**FORO:** Ananindeua/PA.

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE CULTURA, ESPORTE  
LAZER E JUVENTUDE**

**PORTARIA Nº 09/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Designar, o servidor: **ALEXANDRE DOS SANTOS RIBEIRO**, matrícula 358886 lotada nesta Secretaria Municipal de Cultura Esporte Lazer e Juventude SECELJ, observando o que prevê §§1º e 2º do Art. 67 da Lei Federal 8.666/93, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 0010/2020 SECELJ.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ananindeua, 09 de abril de 2020.

MARIO BENEDITO COUTINHO MOUSINHO  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude – SECELJ

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**PORTARIA Nº151 /2020 DE 15 DE JUNHO DE 2020**

Dispõe sobre acompanhamento e fiscalização de contrato, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, os servidores **RAFAELLA CUNHA BASTOS MATHIAS**, Diretora Administrativo, Matrícula nº. 29784-4, CPF: nº. 667.631.182-87, e **LILIANNE MARÇAL DA SILVA**, Técnico Municipal, Matrícula nº 26748-1, CPF: nº 856.767.992-34 para acompanhar e fiscalizar o contrato nº. 9912465135/2020.SEPOF.PMA, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS e **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO E TELÉGRAFOS**, referente a prestação de serviço e venda de produtos exclusivos dos correios, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Ananindeua no período de 12 (doze) meses.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ananindeua (PA), 15 de junho de 2020.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PROCESSO Nº 075/2019-SESAN/PMA  
CC Nº 2019.022.PMA.SESAN

### DESPACHO HOMOLOGATÓRIO ADJUDICATÓRIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório nº **2019.022.PMA.SESAN**, que tem como objeto a Contratação de Serviços de Conclusão da Ponte em Concreto, na Rua Santa Clara, localizada no Bairro do Icuí Guajará, situado no município de Ananindeua (Pa), **HOMOLOGO** a presente licitação e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa **ROMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.969.317/0001-94, com o preço global de **R\$-46.846,34 (quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos)**, pelo prazo de execução de 03 (três) meses e vigência contratual de 04 (quatro) meses.

Ao Departamento Jurídico para os ulteriores de Direito quanto à celebração do competente contrato.

Ananindeua (PA), 13 de abril de 2020.

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA  
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

### EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 007/2020 – SESAN/PMA.

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **ROMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**.

**OBJETO DA CARTA-CONTRATO:** Contratação de Serviços de Conclusão da Ponte em Concreto, na Rua Santa Clara, localizada no Bairro do Icuí Guajará, situado no município de Ananindeua (Pa).

**PRAZO DE VIGÊNCIA / PRAZO DE EXECUÇÃO:** A vigência contratual é de 04 (quatro) meses e o prazo para execução é de 03 (três) meses a contar da data de emissão da ordem de serviço.

**VALOR DA CARTA-CONTRATO:** R\$-46.846,34 (quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

F.P.:1545100081018 – Expansão da Pavimentação da Malha Viária  
N.D: 449051. – Obras e Instalações  
S.E.: 4490510200 – Obras Públicas de Uso Comum do Povo Não Imobilizável.  
Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários do Tesouro  
Valor Alocado R\$-46.846,34 (quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de abril de 2020.

**ASSINANTES:** PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO  
ROMULO RICHARDSON COSTA ARAÚJO.

### PROCESSO Nº 075/2019-SESAN/PA

CC.2020.022.SESAN.PMA

CARTA CONTRATO Nº 007/2020 – SESAN/PMA

### ORDEM DE SERVIÇO

Pela presente, fica a empresa **ROMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, autorizada a iniciar e executar no prazo de 03 (três) meses e a vigência contratual é de 04 (quatro) meses a contar desta data, Serviços de Conclusão da Ponte em Concreto, na Rua Santa Clara, localizada no Bairro do Icuí Guajará, situado no município de Ananindeua (PA), obedecendo impreterivelmente, os termos e etapas constantes na carta contrato e em sua proposta comercial e de plena consonância com os projetos e especificações apresentados pela SESAN/PMA.

Ananindeua (PA), 23 de abril de 2020.

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA  
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

CIÊNCIA:

**ROMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
ROMULO RICHARDSON COSTA ARAÚJO

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2020 – SESAN/PMA.

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa **CENTRAL TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**

**OBJETO DO CONTRATO:** LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS com fornecimento de peças, manutenção preventiva e corretiva, suprimentos e consumíveis, exceto papel.

**ORIGEM:** Processo nº 057/2020-SESAN/PMA

**VALOR CONTRATUAL:** O valor total do contrato é **R\$-351.600,12** (trezentos e cinquenta e um mil e seiscentos reais e doze centavos).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá o prazo de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, consoante os parâmetros da Lei 8.666/93.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O crédito para a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:  
Órgão: 09 Sec. Mun. De Saneamento e Infraestrutura.  
Unidade Orçamentária: 01 Secretária Municipal de Saneamento e Infraestrutura.  
Funcionai Programática: 0412200282062 – Apoio as Ações Administrativas.  
Natureza da Despesa: 339040 – serviços de Tecnologia da Informação.  
Sub- Elemento: 3390400400 – Locação de Equipamentos de TIC – IMPRESS.  
Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários.  
Valor: R\$-351.600,12 (trezentos e cinquenta e um mil e seiscentos reais e doze centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de Junho de 2020

**ASSINANTES:** Paulo Roberto Cavalleiro de Macedo  
Pabio Roberto Lopes Andrade